

## PORTARIA Nº 425/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade de enviar os veículos do CREA/PA para a revisão obrigatória nas oficinas autorizadas da RENAULT e que a não realização desta revisão no prazo estipulado acarretará perda das garantias contratuais obtidas na aquisição;

Considerando que os veículos precisam ser deslocadas de suas bases para os locais de execução da revisão e após esta retornar à sua base;

Considerando que a Portaria 387/2016 autorizou a viagem administrativa do funcionário Kleiton da Conceição Cosmo saindo de Capanema para Belém para revisão do veículo de placa **OTV 5158**, provendo diárias, conforme a programação da Gerência de Infraestrutura e Setor de Transportes, para período 25 a 26/10/2016;

Considerando que, conforme ciência e anuência da Gerência de Infraestrutura e setor de Transportes a concessionária Renault atrasou a revisão do veículo de placa **OTV 5158**, sendo necessária permanência do funcionário até o término da revisão do veículo na localidade de Belém, o que ocorreu somente no dia 27/10/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR a complementação das diárias inicialmente concedidas ao agente de fiscalização **KLEITON DA CONCEIÇÃO COSMO** para acompanhamento da revisão e para conduzir de volta este veículo saindo de BELÉM e retornando para sua base em CAPANEMA após conclusão da referida revisão, no período de **26/10/2016 a 27/10/2016**, no horário e expediente normal de trabalho da Regional;

CONCEDER a liberação de **01 (uma) diária complementar** ao funcionário designado, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE